



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO DO CONTRATO N°20210064, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI – PARÁ E A EMPRESA R E DA SILVA RUIVO COMERCIAL MULTISERVICE, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS INTEGRADAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO ARARI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.888.830/0001-58**, com sede TRAVESSA LÍDIA LEAL S/N – CENTRO - SANTA CRUZ DO ARARI, neste ato representado pelo **Prefeito, Sr. NICOLAU EURÍPEDES BELTRÃO PAMPLONA**, portador do **CPF nº 244.864.002-59**, denominado **CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no **Contrato Administrativo nº 20210064**, resolve **RESCINDIR** unilateralmente o presente termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. A **CONTRATANTE**, resolve rescindir o contrato mediante o presente **INSTRUMENTO**, com fulcro nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I c/c art. 57, *caput* da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, de acordo com justificativas inseridas no Processo.

CLÁUSULA SEGUNDA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

2.1. Tendo em vista a conveniência e oportunidade para administração pública municipal, torna-se rescindido o **CONTRATO N° 20210064**, com efeitos desde o dia **01 de Janeiro de 2022**, de forma unilateral.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas deste instrumento as partes elegem o foro de SANTA CRUZ DO ARARI, no Estado do Pará, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por assim estarem de pleno acordo foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Santa Cruz do Arari-PA, 06 de janeiro de 2022

NICOLAU EURIPEDES BELTRÃO PAMPLONA
Prefeito Municipal